**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

**<NOME>**, pesquisador, <professor, aluno ou servidor>, <profissão de formação>, <professor universitário>, <nacionalidade>, <estado civil>, portador da identidade <n° identidade e órgão expedidor>, CPF <n° CPF>, <matrícula SIAPE> nº/matrícula UFES <número>, residente e domiciliado à <endereço completo contendo logradouro, cidade, estado e CEP> doravante denominado **INVENTOR(ES).**

Considerando que o(s) **INVENTOR(ES)** assume(m) o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas ao desenvolvimento da tecnologia “xxxxx”, a que tiver(em) acesso nas dependências do departamento “xxxx” da Universidade Federal do Espírito Santo **– UFES**;

Considerando que a **UFES** é titular dos direitos de propriedade intelectual porventura obtidos das pesquisas desenvolvidas na Universidade e, para resguardar tal direito, deve assegurar o atendimento ao requisito “novidade” exigido pela legislação pertinente;

Firma(m) o(s) **INVENTOR(ES)** o presente Termo de Sigilo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente termo a confidencialidade e o sigilo pelo(s) **INVENTOR(ES)** em relação a qualquer “Informação Confidencial” a que tiver acesso no exercício de suas atividades junto à **UFES***.*

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCEITO

A expressão “Informação Confidencial” abrange toda a informação relativa às pesquisas desenvolvidas na **UFES** a que o(s) **INVENTOR(ES)** tenha(m) acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.

Parágrafo Primeiro: Para fins do presente termo o conceito “Informação Confidencial” inclui, mas não se limita, a materiais biológicos em espécie, informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredo de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados da tecnologia supra mencionada.

Parágrafo Segundo: não será considerada “Informação Confidencial” aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada ao(s) **INVENTOR(ES**) ou a que for tornada pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e/ou Órgão competente em âmbito internacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(S) INVENTOR(ES)**

O(s) **INVENTOR(ES)** compromete(m)-se a:

a) manter a “Informação Confidencial” sob sigilo, usando-a somente para os propósitos do exercício de suas atividades junto à **UFES**, com a exclusão de qualquer outro objetivo;

b) a não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

c) não fazer cópia ou registro por escrito sobre qualquer parte da “Informação Confidencial” e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;

d) a não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso da tecnologia que venha a ser disponível;

e) devolver todos os documentos relacionados à “Informação Confidencial”, incluindo cópias, tão logo solicitado pela **UFES**.

f) a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas

g) não disponibilizar a “Informação Confidencial” a terceiros sem o consentimento por escrito do chefe de Departamento.

h) não reclamar a qualquer tempo posse de direito relativo ao uso de produtos ou processos derivados da “Informação Confidencial”.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

O termo de confidencialidade e sigilo vigorará até que os direitos de propriedade intelectual das pesquisas desenvolvidas na **UFES** estejam devidamente protegidos junto ao INPI e/ou Órgão competente em âmbito internacional pela **UFES**.

##### CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES

Caso o(s) **INVENTOR(ES)** descumpra(m) quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a Universidade Federal do Espírito Santo - **UFES** impetrará a respectiva ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

Vitória, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**INVENTOR(ES)**

**Testemunha:**

Nome:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Testemunha:**

Nome:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_